



Shaping the comfort
of tomorrow

**2025 | RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO DO
PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS**

2026-04-23

Conteúdo

1. INTRODUÇÃO.....	4
1.1 Enquadramento Legal.....	4
1.2 Objetivo e Âmbito do Relatório Anual.....	4
1.3 Caracterização da Organização.....	5
2. AVALIAÇÃO ANUAL.....	6
2.1 Sumário do PPR.....	6
2.2 Avaliação Anual.....	7
3. DIVULGAÇÃO.....	10
4. CONCLUSÃO.....	10

Siglas e Acrónimos

CA – Conselho de Administração

MENAC – Mecanismo Nacional Anticorrupção

PAG – Prevenção de Acidentes Graves

PPR – Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção

RCN – Responsável pelo Cumprimento Normativo

RGPC – Regime Geral de Prevenção da Corrupção

RGPD – Regulamento Geral de Proteção de Dados

SG – Sistema de Gestão

SI – Sistemas de Informação

SST – Segurança e Saúde no Trabalho

1. INTRODUÇÃO

1.1 *Enquadramento Legal*

Na sequência da Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2021, de 6 de abril de 2021, que aprovou a Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024, o Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, atualizado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 70/2025, de 29 de abril, veio emitir como medidas de combate à corrupção e infrações conexas:

- i) a criação do Mecanismo Nacional Anticorrupção ("MENAC");
- ii) e a aprovação do Regime Geral da Prevenção da Corrupção ("RGPC").

Assim, decorrente do RGPC, as pessoas coletivas que empreguem 50 ou mais funcionários devem implementar um Programa de Cumprimento Normativo que inclua, pelo menos:

- i) um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas ("PPR" ou "Plano");
- ii) um código de conduta;
- iii) um programa de formação;
- iv) um canal de denúncias.

Adicionalmente, nos termos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 6.º do anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, a execução do PPR está sujeita a controlos como:

- A elaboração, no mês de outubro, de um relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas com risco elevado ou máximo;
- A elaboração, no mês de abril do ano seguinte a que respeita a execução, do relatório de avaliação anual, o qual deve conter nomeadamente a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação.

Assim, no seguimento da elaboração do PPR relativo à Eurospuma (Revisão 2, de 2024-04-29) e, dando cumprimento ao enquadramento legal referido anteriormente, a empresa apresenta o seu Relatório de Avaliação Anual do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas ("Relatório").

1.2 *Objetivo e Âmbito do Relatório Anual*

A Eurospuma tem vindo a desenvolver o seu Programa de Cumprimento Normativo, garantindo o seu cumprimento com a legislação e com as boas práticas em termos de prevenção de corrupção.

O PPR da Eurospuma foi atualizado para o período de 2024-2027, refletindo a formalização do seu Programa de Cumprimento Normativo e o trabalho desenvolvido no âmbito da melhoria contínua do Sistema de Controlo

Interno, sendo relevante para o presente Relatório a identificação das medidas preventivas e corretivas que permitam reduzir a probabilidade de ocorrência e o impacto dos riscos e situações identificados.

O PPR encontra-se, permanentemente, disponível aos Colaboradores e a todas as partes interessadas, através do website da Eurospuma (www.eurospuma.com), no qual podem também ter acesso à avaliação dos riscos realizada, bem como na intranet.

Neste sentido, conforme referido no Enquadramento Legal, para dar resposta à obrigação prevista no RGPC, de controlo da execução do PPR, a Eurospuma elabora o presente Relatório de Avaliação Anual do PPR, no qual apresenta a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como o respetivo estado de evolução, numa lógica de melhoria contínua.

A monitorização periódica do Plano é assegurada através da revisão e controlos pertencentes ao Sistema de Gestão Integrado da Eurospuma e é efetuada pela comissão de prevenção da corrupção, não obstante as funções assumidas pelo RCN.

Adicionalmente, cabe aos Responsáveis de Processo, que são os "responsáveis setoriais" a monitorização local e execução do Plano. Aos trabalhadores cabe o conhecimento da existência dos riscos existentes e do nível de responsabilidade associada e contribuir para a melhoria contínua na gestão de riscos.

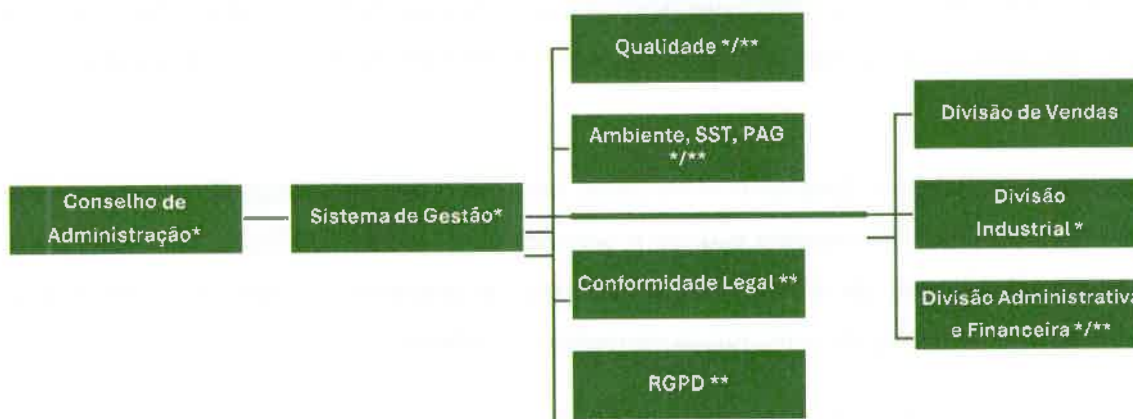
Todos devem comunicar os riscos ou ineficiências identificadas relativamente às medidas de controlo adotadas pela Eurospuma.

1.3 Caracterização da Organização

Para efeitos do presente relatório, a Eurospuma é uma empresa familiar fundada em 31 de maio de 1965 e dedica-se à produção de espumas de poliuretano poliéter e de fabrico de tecidos "não tecidos volumosos", tendo alcançado uma posição de liderança no mercado nacional, quer em termos de produção, quer em termos de qualidade. Em 22 de junho de 1998, a Eurospuma passou a sociedade anónima com a denominação EUROSPUMA – Sociedade Industrial de Espumas Sintéticas, SA. Em 2014 iniciou a laboração de uma nova unidade industrial para transformação (corte) de espumas. Apresenta-se na figura 1 a estrutura orgânica da Eurospuma.

As principais indústrias "cliente" são nas áreas dos estofos, colchoaria, calçado, têxtil, puericultura, automóvel, entre outros.

Figura 1 - Organograma Institucional



Notas: * função com impacto no Sistema de Gestão de Segurança para a Prevenção de Acidentes Graves | ** função com impacto no RGD

No que diz respeito a temas de Ética e Conduta, o Conselho de Administração designou como RCN a colaboradora Ismênia Silva, sendo o seu representante nos termos do RGPC, competindo-lhe observar o cumprimento das determinações que constam deste documento e manter o Conselho de Administração informado, bem como monitorizar e acompanhar os riscos relacionados com a corrupção e infrações conexas. Assim, o RCN é o responsável pela realização da presente monitorização e pelo desenvolvimento do Relatório.

2. AVALIAÇÃO ANUAL

2.1 Sumário do PPR

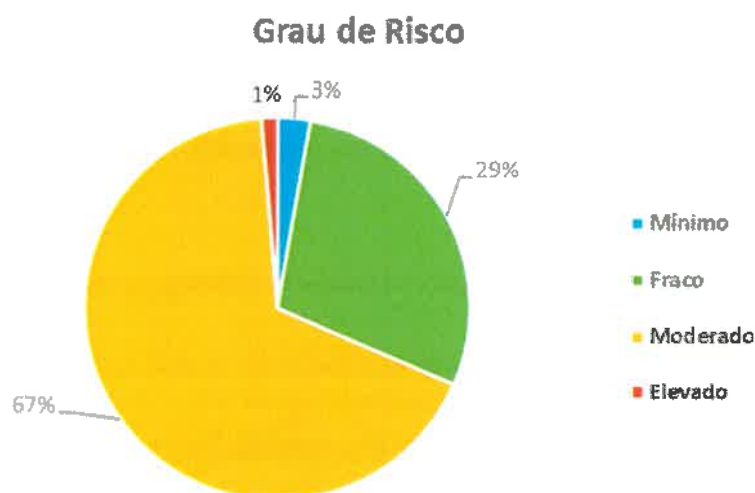
Foram consideradas as seguintes áreas de atividades, como a seguir se apresenta, na avaliação de riscos levada a cabo:

- Atividades comuns a todos os níveis da hierarquia
- Administração
- Departamentos de suporte ao Conselho de Administração
- Divisão Administrativa e Financeira
- Divisão Vendas
- Divisão Industrial

A análise da distribuição dos riscos identificados na Eurospuma demonstra uma clara predominância de riscos classificados como fracos e moderados, representando, respetivamente, 67% e 29% do total, perfazendo 97% dos riscos. Por outro lado, os riscos elevados correspondem a 1% do universo analisado. Os restantes estão

classificados de grau mínimo. Ou seja, a maioria das situações de risco não apresenta, à partida, um grau de severidade crítico (**Gráfico 1**).

Gráfico 1 - Distribuição dos Riscos na Eurospuma



Uma nota importante face ao ano anterior, refere-se aos riscos elevados. Em 2024 foi identificado e classificado um risco elevado (1% do universo analisado à data), na área dos Sistemas de Informação (SI). Durante o ano de 2025 e para responder a este risco, foi implementada as medidas definidas para o efeito na sua quase totalidade.

Os riscos moderados foram classificados deste modo pelo impacto previsível e não tanto pela probabilidade de ocorrência. São transversais a todas as Divisões e Departamentos da Eurospuma. Em comum estão os riscos associados à proteção de dados pessoais, às falhas de segurança no controlo de acessos à informação no exercício das funções ou possibilidade de falha no cumprimento da regulamentação, normas e legislação em vigor aplicáveis aos Departamentos e Divisões.

O risco associado à manipulação de dados em benefício próprio, da Empresa ou de terceiro e à aceitação ilícita de benefícios e/ou favorecimentos em troca de cedência de vantagens e/ou benefícios imerecidos, é um dos riscos mais comuns.

2.2 Avaliação Anual

2.2.1 Monitorização das Medidas Preventivas e Corretivas Identificadas no PPR

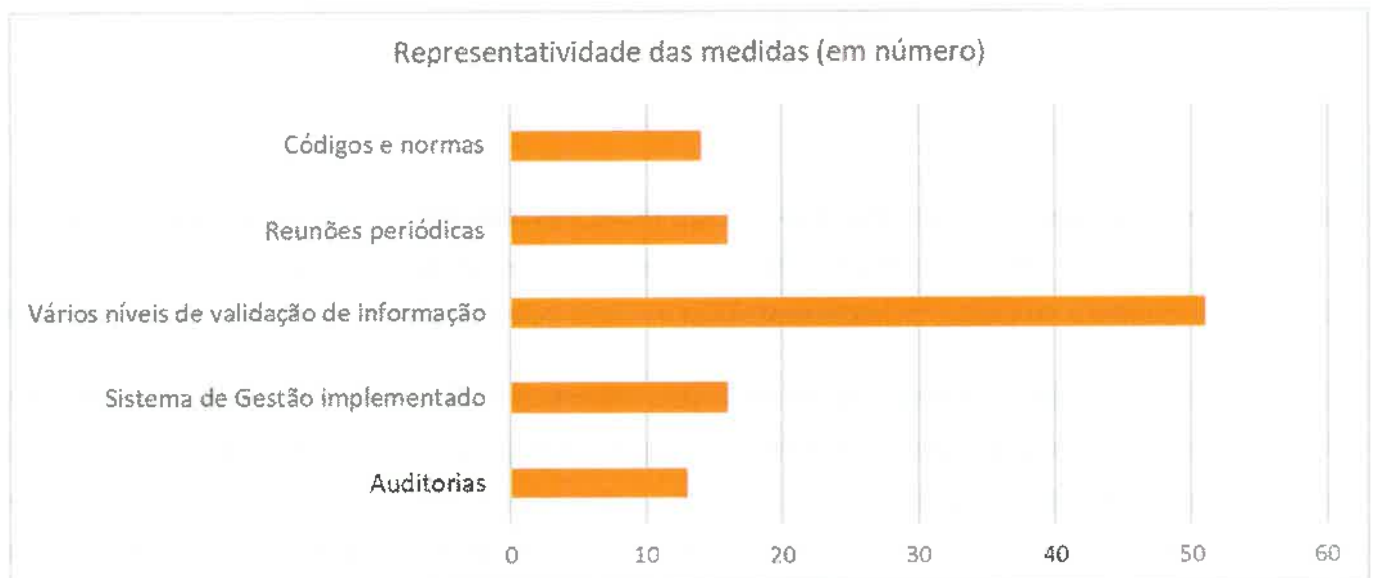
Perante os riscos elevados identificados aquando da revisão 2 do PPR, em 2024-04-29, foram definidas as medidas corretivas e preventivas a implementar. As medidas preconizadas para fazer face aos riscos elevados foram implementadas na sua quase totalidade em 2025.

98% das ações recomendadas encontram-se executadas e visam a redução efetiva dos riscos e o reforço dos mecanismos de controlo e conformidade. Este processo garante a aplicação de boas práticas, a mitigação de falhas identificadas e a promoção de uma gestão mais robusta e segura nas respetivas áreas. Muito importante a referir é o carácter de continuidade subjacente a estas ações. Ou seja, uma vez implementadas devem ser continuamente implementadas e o seu estado deve ser monitorizado pelo menos uma vez por ano, na ausência de qualquer ocorrência.

Das 123 medidas preconizadas para controlo dos riscos preconizadas no PPR, apenas 2% estão ainda em curso. As restantes estão implementadas (98% de taxa de concretização), não obstante a melhoria contínua possível de implementar.

O gráfico seguinte pretende mostrar a tipologia das medidas definidas e implementadas pela Eurospuma.

Gráfico 2 – Representatividade das medidas de prevenção e mitigação



Deste modo, reforça-se a importância do acompanhamento dos processos, de apostar em equipas heterogéneas e com as diretrizes claras e inequívocas, e com reporte regular e com transparência. Considera-se ainda essencial a disponibilização de serviços de auditoria e verificações periódicas por pessoas externas ao departamento e divisão em escrutínio. Será necessário continuar a trabalhar neste sentido.

Adicionalmente, importa ainda salientar que, durante o período temporal abrangido pelo presente relatório, a Eurospuma deu continuidade à sua estratégia de prevenção e mitigação de riscos de corrupção e infrações conexas, promovendo a realização de ações de formação e sensibilização. As ações de formação sobre esta matéria foram dadas massivamente à população Eurospuma em 2024. No que se refere ao período em análise, em 2025, foram executadas 27 ações de formação, tendo participado 47 novos colaboradores. Ou seja, 100% das novas admissões tiveram formação relativa ao regime geral de prevenção da corrupção. Em 2026 será dada

continuidade às ações de formação, incluindo os possíveis trabalhadores admitidos com função de responsabilidade de processos.

No que diz respeito à área do serviço de informática, onde um dos seus riscos foi classificado como elevado, para mitigar os riscos identificados de forma global, foram definidas e implementadas as seguintes ações:

1. Existência de procedimentos de backup e restore de informação e de procedimentos de segurança no acesso a armazenamento de dados
2. Assegurar a proteção da informação, por exemplo, login, firewall, VPN
3. Assegurar o inventário de todos os equipamentos
4. Mecanismos de controlo de ligação de equipamentos estranhos
5. Plano de contingência
6. Formação e sensibilização

Das ações identificadas, a medida prevista no nº 1, em particular no que se refere aos procedimentos de segurança no acesso a armazenamento de dados, foi implementada na sua quase totalidade entre 2024 e 2025; em 2026 prevê-se a sua finalização. A ação nº 3 está em curso. A implementação destas ações tem em vista a reclassificação do risco elevado para moderado no decorrer de 2026.

Em resumo, é de notar o seguinte:

- Em termos globais, tem existido um reforço bastante relevante do Programa de Cumprimento Normativo, no qual se incluem as medidas preventivas e corretivas identificadas anteriormente;
- A avaliação de risco realizada no âmbito do PPR mantém-se válida e em níveis considerados aceitáveis, não existindo qualquer situação de risco acrescido;
- A Eurospuma mantém a sua política de tolerância zero no que se refere a práticas de suborno e corrupção, procurando reforçar:
 - a sua cultura de *Compliance*;
 - sempre que necessário, o seu sistema de controlo interno, através do seu Sistema de Gestão; e,
 - ações de sensibilização e formação aos seus Colaboradores.

2.2.2 Metodologia de avaliação de Risco

A Matriz de Risco que permite a classificação dos riscos, assim como a identificação das respetivas medidas de mitigação, definidas no PPR mantém-se atualizada.

3. DIVULGAÇÃO

O Relatório de Avaliação Anual do PPR da Eurospuma, conforme dispõe o n.º 6 do artigo 6.º do anexo do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, atualizado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 70/2025, de 29 de abril, será disponibilizado, no prazo de 10 dias contados desde a sua elaboração na Intranet, bem como na sua página oficial da internet em www.eurospuma.com. Acresce ainda a submissão do presente Relatório na Plataforma do MENAC nos termos legais.

4. CONCLUSÃO

A Eurospuma reconhece a importância do PPR enquanto instrumento de gestão que permite a prevenção e a mitigação de riscos de corrupção e infrações conexas, pelo que implementou a maioria das medidas propostas, para além de ter reforçado a estratégia utilizada na prevenção dos referidos ilícitos.

Para todos os riscos identificados (independentemente da sua classificação) existem já procedimentos, regras e controlos destinados, sem prejuízo do seu reforço através da completa implementação das medidas propostas em sede de PPR, incluindo uma revisão antes de findo o triénio 2024-2027.

Cumprir ainda salientar que a Eurospuma continua sem identificar qualquer risco classificado como alto ou crítico, não tendo também identificado qualquer ato ou situação relacionados com práticas de corrupção ou infrações conexas, durante o período temporal abrangido pelo presente Relatório.

A Eurospuma continuará a desenvolver os esforços necessários com vista à completa adoção de todas as medidas previstas em sede de PPR, e assegurará a adoção de todas as medidas concretas que se venham a revelar necessárias caso venha a detetar riscos altos ou críticos de corrupção ou infrações conexas, ou atos ou situações relacionadas com as referidas práticas. Mensalmente foi realizado o reporte nos termos da Recomendação n.º 7/2024, de 24 de abril.

Para a elaboração do presente relatório foram recolhidos dados e evidências, conforme previsto no PPR, bem como a realizada a análise de procedimentos e documentos, e avaliado o estado de implementação das medidas definidas na matriz de riscos (medida implementada, não implementada, em curso), conforme registos conservados pelo Responsável pelo Cumprimento Normativo.

De salientar a realização de ações de formação e sensibilização, abrangendo um total de 47 participantes, o que em muito contribuiu para os resultados alcançados de obtenção da graduação de riscos em baixos e moderados.

RELATÓRIO ANUAL

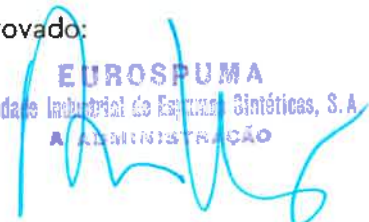
AVALIAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

O presente Relatório será dado a conhecer aos trabalhadores da Eurospuma através da sua publicação no site da internet, em www.eurospuma.com e da intranet (na sua versão integral).

O Responsável pelo Cumprimento Normativo
2026-04-23



Aprovado:



EUROSPUMA
Sociedade Industrial de Espumas Sintéticas, S. A.
A ADMINISTRAÇÃO